



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

25/001345

CNM: 093385.2.0027240-94

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
27240 - 2-BE

FICHA
39469



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** - Conjunto de salas 201 do Edifício na Avenida Franklin Roosevelt número 115, e a fração de 30/1920 do domínio útil do terreno de acrescido de marinha, foreiro a União Federal, na freguesia de São José. O terreno distante - - 84,25m da testada Oeste da Avenida Perimetral, com a área de 545,00m<sup>2</sup>, de frente voltada para quadra 8, da Esplanada do Castelo 27,25m no rumo de 70º 11' SW pelo lado direito, mede 20,00m no rumo de 19º 49' NW, confrontando com terreno do lote 5 da quadra 7, pelos fundos mede 27,25m, no rumo de 70º 11' NE, confrontando aí com o logradouro público, sem nome, existente entre as quadras 6 e 7 - da mesma Esplanada do Castelo, e, finalmente, pelo lado esquerdo mede 20,00m - no rumo de 19º 40' SW, confrontando com terreno de acrescido de marinha. PROPRIETÁRIA - MARIA SOUZA FERREIRA NOVAL. Adquirido conforme título transcrito - neste Cartório no livro 3-BI sob nº 34204 a fls. 115. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 532362-1 CL 8665. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1987. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o oficial substituto Dídimo Bragança.//

**R-01-PARTILHA** - Certifico que em virtude do falecimento da proprietária, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Órfãos e Sucessões desta Cidade, foi o imóvel objeto da matrícula, partilhado a LEDA NOVAL - DIAS GARCIA, brasileira, casada pelo regime da separação de bens com JORGE BANDEIRA DIAS GARCIA, residentes nesta cidade, CIC 006195907-34 e 006195827-15, pelo valor de Cr\$35.000.000,00, conforme formal de partilha dado e passado aos 18-11-1985, assinado pela Mma. Juíza Dra. Jeanecy Therezinha de Souza, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 21-10-75, pelo MM. Juiz Dr. Carlos Salles Guimarães, com um aditamento datado de 29-04-87, assinado pelo MM. Juiz Dr. Otávio Rodrigues. A transmissão foi paga pela guia 5.64-012045-4. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1987. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o oficial substituto Dídimo Bragança.//

**AV-02-SEPARAÇÃO CONSENSUAL** - Certifico que Leda Noval Dias Garcia é atualmente separada consensualmente de Jorge Bandeira Dias Garcia, com quem era casada pelo regime da separação de bens, conforme sentença de 14-4-89 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família desta Cidade. A averbação foi feita a requerimento datado de 1º de julho de 1999, instruído com certidão de casamento da 8ª Circunscrição do Registro Civil desta Cidade, que ficam arquivados. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1999. *Moacir Rodrigues*

**R.03-VENDA**- Certifico que pela escritura de 16.07.99, lavrada nas notas do tabelião do 7º Ofício desta cidade, no livro 3220 a fls.161, Leda Noval Dias Garcia, brasileira, separada consensualmente, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 006.195.907-34, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à DIVA RIBEIRO CORTES DUARTE, brasileira, viúva, professora, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 654.790.256-00, pelo preço de R\$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 588936, em 14.07.99. Foram apresentadas as cópias - do Darf e da Certidão nº 1631/99 da Secretaria do Patrimônio da União-SPU, datada de 13.07.99, neste Cartório arquivados. O refe

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDT52-QKQ79-TDVNF-RMZPR>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

25/001345

CNM: 093385.2.0027240-94

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
27240 - 2-BE	39469
	VERSO

rido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1999. *[Signature]* \*

R.04-PENHORA (Protocolo: 214087) - Certifico que, por determinação da MMª Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 09 de março de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Rafaella Avila de Souza Tuffy Felipe, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$69.836,11 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos), na ação de execução de título extrajudicial (despesas condominiais) - processo número 0054351-17.2020.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITANAGRA; e Executado - Espólio de DIVA RIBEIRO CORTES DUARTE; ficando nomeada como depositária do bem, Michelle Rezende Duarte. Prenotação nesta Serventia em 23 de março de 2022 (art. 436, da CNCO/RJ). O referido é verdade; do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Signature]*. Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 31 de março de 2022. *[Signature]*

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Marcelo Antônio Teixeira de Carvalho, 2º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 24/02/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230  
 Emolumentos: R\$ 102,61  
 Fundgrat.....: R\$ 2,05  
 Lei 3217.....: R\$ 20,52  
 Fundperj.....: R\$ 5,13  
 Funarpen.....: R\$ 6,15  
 Funperj.....: R\$ 5,13  
 ISS .....: R\$ 5,50  
 Selo Fisc.....: R\$ 2,71  
 Total.....: R\$ 149,80

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEWN 85928 VVN**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDT52-QKQ79-TDVNF-RMZPR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

